



**Portaria nº 3766**  
**De 09 de fevereiro de 2022.**

**"Dispõe** sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

**"Considerando** o Pedido de Demissão da Servidora Pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

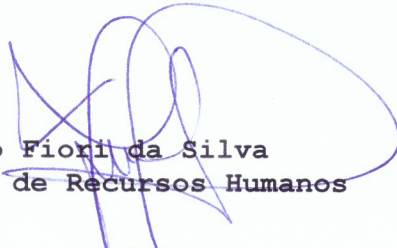
**Artigo 1º-** Desligar a pedido da Servidora Sra. **ROSANA DOMINGUES**, do emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Ref. A1**, R\$ 1.212,55 (Mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2022.

  
**Claudécio José Ebúrneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**